

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA
Data 15.02.2023

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: “Edital n.º 85/2023 – Abertura do Procedimento Administrativo para a Classificação como Monumento de Interesse Municipal da Antiga Residência do Artista Jorge Barradas, no Murta!”


CASCAIS**Edital 85 / 2023**

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, nos termos e para os efeitos dos artigos 9.º e 11.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, torna-se público que no uso da competência que conferida à câmara municipal pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 94.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, foi, por deliberação tomada em reunião ordinária de 11 de outubro de 2022, aprovada a abertura do procedimento de classificação de Monumento de Interesse Municipal do imóvel designado por:

Antiga residência do artista Jorge Barradas, sita na Avenida Infante D. Henrique, n.º 224, Murtal, União de Freguesias de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais, conforme as plantas anexas que são parte integrante da presente publicação.

A partir da notificação da decisão de abertura do procedimento ou da publicação do anúncio no Diário da República, conforme a que ocorra em primeiro lugar, o bem imóvel é considerado em vias de classificação com todos os seus efeitos, ficando abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 40.º a 54.º da Lei 107/2001, de 08 de setembro, com exceção do previsto no artigo 42.º, conforme decorre do artigo 62.º do Decreto-Lei 309/2009.

Os interessados poderão reclamar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa, conforme disposto no art.º 13º do DL nº 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Para constar e produzir efeitos legais faz-se público o presente edital com a publicação na 2ª Série do Diário da República e com a afixação de outros de igual teor nos lugares públicos do costume e na página da Internet no endereço: www.cascais.pt/editais.

O processo administrativo de classificação do bem imóvel está disponível para consulta no Núcleo de Património Histórico e Cultural, da Divisão de Arquivos e Património Histórico, sito na Museu Condes de Castro Guimarães, Avenida Rei Humberto II de Itália, em Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h e das 14h00 às 17h00

Cascais, 11 102 17.023



O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União de Freguesias de Cascais e Estoril na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, na Junta de Freguesia de Alcabideche e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 08 de Fevereiro de 2023

097-6710

Fernanda Rocha

Fernanda Rocha
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)

A 6464
2023.02.13

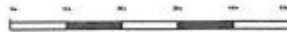
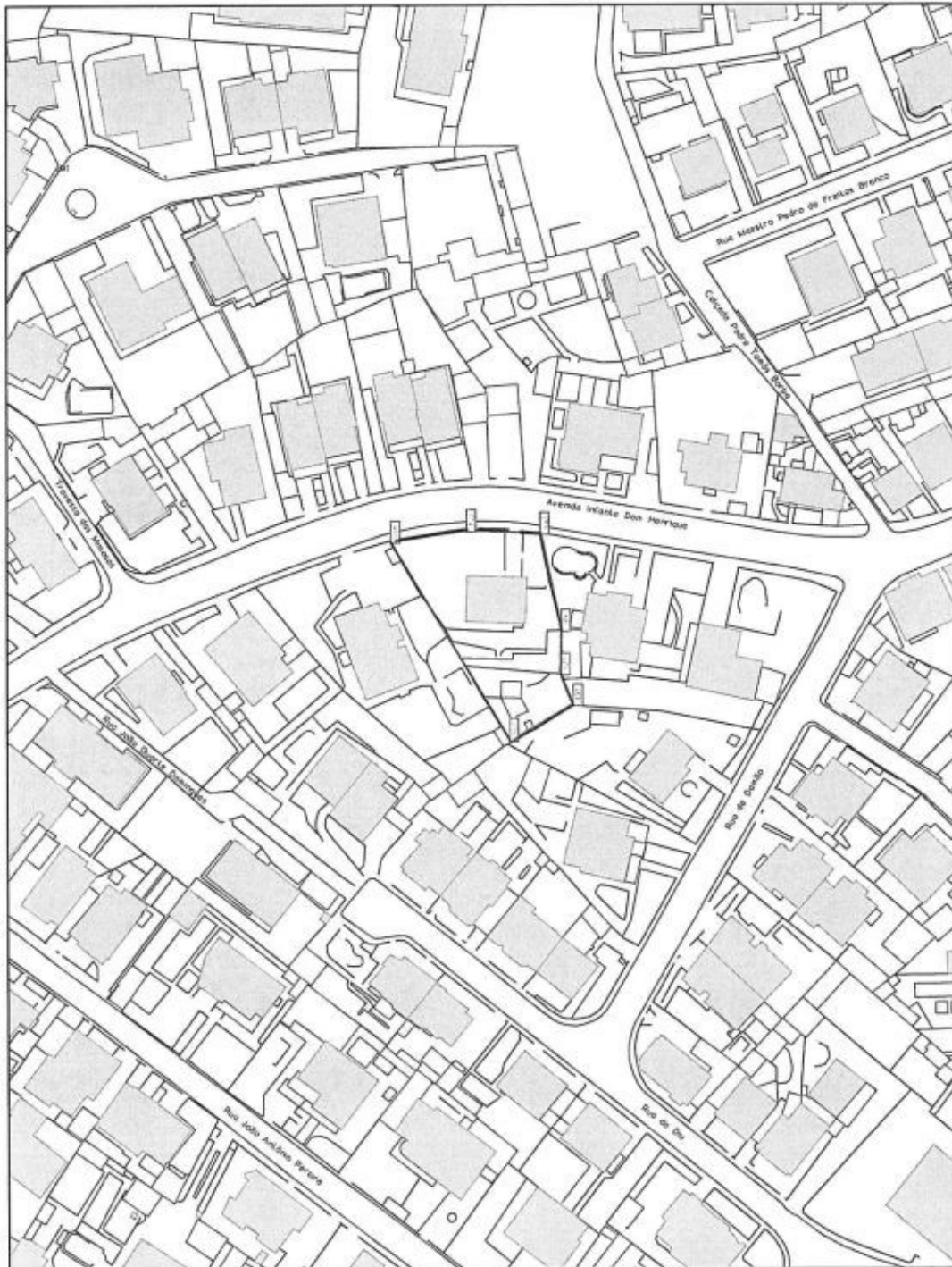
CASCAIS
(Área urbana)



Escala 1:25000

14.00

CASCAIS
Cidade Histórica



Escala 1:1000